

R-6/3.740 - HERANÇA - De acordo com a Escritura Pública constante da Av-5 supra, dos bens deixados por falecimento de PEDRO TADEU FERREIRA NASCIMENTO, CPF nº 097.155.251-72, 50% do imóvel objeto desta matrícula foram partilhados na proporção de 16,66% para cada um dos seguintes herdeiros: **SIMONE BORGES NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, analista, CI nº 1.695.380-SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 848.291.841-91, residente e domiciliada nesta Capital; **SILVANA BORGES NASCIMENTO**, brasileira, técnica em radiologia, CI nº 1.905.058-SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 896.915.631-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28/10/2011, com ANDRÉ PIRES BARBOSA, brasileiro, técnico em eletrônica, CI nº 1.744.016-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 829.115.841-04, residentes e domiciliados nesta Capital; **SILMARA BORGES NASCIMENTO**, brasileira, cabeleireira, CI nº 1.695.414-SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 874.872.761-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23/11/2006, com ISMAEL CAMPOS MEDEIROS, brasileiro, autônomo, CI nº 1.621.443-SSP/DF, CPF nº 848.019.561-49, residentes e domiciliado nesta Capital; **VALOR: R\$40.000,00(avaliado)**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/11/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-7/3.740 - DIVÓRCIO - De acordo com a petição de 31/01/2022, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 29/11/2016, pelo Cartório 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, matrícula nº 021154 01 55 2006 2 00112 175 0033250 11, e em conformidade com a Sentença proferida em 28/11/2016, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia/DF, Dr. Wagner Junqueira Prado, nos autos de Divórcio - Processo nº 017718-2/16, devidamente transitada em julgado, foi decretado o divórcio de ISMAEL CAMPOS MEDEIROS e SILMARA BORGES NASCIMENTO. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/02/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-8/3.740 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: SILMARA BORGES NASCIMENTO, proprietária de microempresa, já qualificada; CLARICE BORGES NASCIMENTO, pensionista, já qualificada; SILVANA BORGES NASCIMENTO, técnica de laboratório e raio x, casada com ANDRÉ PIRES BARBOSA, já qualificados; e SIMONE BORGES NASCIMENTO, analista de sistemas, já qualificada; **ADQUIRENTE:** KENIA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 20/05/1994, ocupante de cargo de direção e assessoramento superior, CPF nº 072.125.451-98, residente e domiciliada em Águas Lindas de Goiás/GO; **TÍTULO:** Contrato de Instrumento Particular datado de 13/01/2022; **VALOR: R\$700.000,00**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/02/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-9/3.740 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: KENIA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA, já qualificada; **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Contrato Particular constante do R-8 supra; **VALOR: R\$560.000,00** a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/02/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/3.740 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária constante do R-9 supra, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1704820-6, Série 0122, custodiada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/02/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/3.740 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Proceda-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0003740-17, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06/06/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-12/3.740 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De acordo com o item 1.3 constante do requerimento datado de 21/01/2025, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-10 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06/06/2025.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-13/3.740 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com a documentação constante da Av-12 supra, protocolada nesta Serventia sob o nº 207.890, em 17/08/2023, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei a devedora fiduciante, **KENIA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA**, já qualificada, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06/06/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

FICHA
2FMATRÍCULA Nº
3.740

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL